



Estado do Rio Grande do Sul  
**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CATUIPE**

Rua Cel. Bicaco, 58 – CEP 98770-000

Fone: (55) 3336-1325

E-mail: [camara@catuipe.rs.gov.br](mailto:camara@catuipe.rs.gov.br)

**ATA DE N.º 58/2022– QUINQUAGÉSIMA OITAVA SESSÃO LEGISLATIVA DE 2022–EM  
01/11/2022  
58ª SESSÃO LEGISLATIVA DA LEGISLATURA 2021 – 2024  
21ª - SESSÃO ORDINÁRIA DE 2022**

Ao primeiro dia do mês de novembro de dois mil e vinte dois reuniram-se na sala de sessões da Câmara Municipal de Vereadores de Catuípe, às dezoito horas e trinta minutos, com a presença do Vereador Presidente Rubian José Konageski os Vereadores: Joabel Zimmermann, Adriana Prestes Belinaso, Alexandre Sfalcin, Paulo Roberto Dallacorte, Dejour Léo Fritz, Luiz Fernando Baroni, Ademir Sebastião Burmann e Gladimir Militz Wey. Após verificar a existência de quórum, o Senhor Presidente declarou aberta a Sessão Legislativa fazendo uma saudação aos Vereadores, desejando um bom trabalho a todos e saudou também os presentes. Após, o Presidente Rubian José Konageski, prosseguiu-se a sessão com a leitura de um trecho bíblico pelo Diretor legislativo da casa Jonas Sides da Silva. Após, houve a apreciação e votação da Ata da Sessão ordinária do dia 25 (vinte cinco) de outubro 2022 (dois mil e vinte dois) ata nº 57 (cinquenta e sete) de 2022 (dois mil e vinte dois), que foi aprovada por unanimidade. Após houve o espaço destinado ao Pequeno Expediente conforme ordem abaixo dos vereadores: Gladimir Militz Wey, Alexandre Sfalcin, Dirceu José Daronco, Paulo Roberto Dalla Corte, Ademir Sebastião Burmann, Luiz Fernando Baroni, Dejour Léo Fritz, Joabel Zimmermann, é Rubian José Konageski. Após, Vereador Rubian José Konageski retomou com apreciação e votação das matérias do dia. **PROJETO APRESENTADO PELO PODER EXECUTIVO. PROJETO DE LEI Nº 054/2022 – ABRE CREDITO ESPECIAL. Projeto Aprovado por Unanimidade. PROJETO APRESENTADO PELO PODER LEGISLATIVO. PEDIDO DO PODER LEGISLATIVO. PEDIDO DE INDICAÇÃO DO VEREADOR JOABEL ZIMERMANN (PDT) INDICO À MESA, COM BASE NO ART. 140 DO REGIMENTO INTERNO DESTA CASA E DEMAIS NORMAS REGIMENTAIS, QUE SEJA OFICIADO O SR. PREFEITO MUNICIPAL PARA SOLICITAR-LHE QUE, GENTILMENTE, ESTUDE A POSSIBILIDADE DE ELABORAR PROJETO DE LEI A FIM DA REFORMULAR A LEI MUNICIPAL Nº 1.874, DE 19/03/2014, QUE. DISPÕE SOBRE O QUADRO DE CARGOS E FUNÇÕES PÚBLICAS DO MUNICÍPIO, ESTABELECE O PLANO DE CARREIRA DOS SERVIDORES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.** Nada mais havendo, o Vereador Presidente, deu por encerrados os trabalhos, agradecendo a presença de todos convidando os Vereadores para a próxima sessão ordinária conforme regimento desta Casa que será realizada no dia primeiro (01) de novembro de dois mil e vinte dois, às dezoito horas e trinta minutos, neste mesmo local. Os trabalhos foram presididos pelo Vereador Presidente Rubian José Konageski e secretariado pelo Vereador Gladimir Militz Wey, do que eu Gladimir Militz Wey, determinei que fosse lavrada a presente ata que, depois de distribuída em avulsos e aprovada, será assinada por mim e pelo Senhor Presidente.

Gladimir Militz Wey  
Secretário

Rubian José Konageski  
Presidente